INCLUSÃO EDUCACIONAL DOS SURDOS: CONHECENDO A SURDEZ E SUAS IMPLICAÇÕES

Durvalina Alves dos Anjos Andrade
Kátia Cristina S. Martins
Silvânia Alves dos Santos
Tânia Rodrigues dos Santos

RESUMO

O presente artigo desenvolveu-se com um estudo bibliográfico fundamentando acerca da inclusão do surdo no âmbito escolar, verificando realmente se estes alunos estão sendo integrados na escola ou até mesmo na sociedade para que todos possam ter os mesmos direitos de exercer sua cidadania. As necessidades educativas especiais incorporam os princípios de uma pedagogia equilibrada que beneficia todas as crianças em idade escolar e que tenham necessidades educativas especiais. Partindo do princípio de que todas as diferenças humanas são normais e de que a aprendizagem deve, portanto, ajustar-se às necessidades de cada criança, ao invés de cada criança se adaptar aos supostos princípios quanto ao ritmo e a natureza do processo educativo. No decorrer da pesquisa, abordamos uma breve retrospectiva da educação de surdos destacando o preconceito, a Lei de Diretrizes e Bases dando ênfase à função do educador e o atendimento em classes e escolas especializadas e a inclusão educacional dos surdos. Nesse trabalho, propomos uma pedagogia centralizada na criança que é positiva para todos os alunos e, consequentemente para toda a sociedade. Inclusão significa responsabilidade governamental (secretários de educação, diretores de escola e professores), bem como, significa reestruturação da escola que hoje existe, de forma que ela se torne apta a dar respostas às necessidades educacionais de todos seus alunos, inclusive dos surdos. Nenhuma escola pode excluir um aluno alegando não saber como atuar com ele ou não ter professores capacitados. Toda escola (regular ou especial) deve organizar-se para oferecer educação de qualidade para todos.

Palavras – chave: Inclusão Social; Educação; Pessoas surdas.

Introdução

Esta pesquisa está voltada a inclusão do surdo no ambiente escolar, que originou-se com base no princípio ideológico e fisiológico da “normalização”, criado por Banck Uikel Kelsen (1959) na Dinamarca. A idéia central não considera todos os indivíduos “normais”, mas faz com que os portadores de necessidades educativas especiais, que eram portadores de algum comprometimento físico ou mental participassem ativamente das atividades sociais como qualquer outro indivíduo, inclusive das atividades realizadas pela unidade de ensino, sem que os mesmos fossem excluídos da vida em sociedade, afinal o ser humano por si só não consegue viver isoladamente. No entanto conforme já foi mencionado acima iremos fazer levantamento bibliográfico que possam ajudar na fundamentação teórica, verificando realmente se estes alunos estão sendo integrados na escola ou até mesmo na sociedade para que todos possam ter os mesmos direitos de exercer sua cidadania.

A autora Rosita Carvalho afirma a importância desta questão de inclusão quando apresenta através do documento de Salamanca:

> Todas as escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras. Deveriam incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças pertencentes a minorias lingüísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos em desvantagens ou marginalizadas. No entanto dessas linhas de ação o termo “necessidades educativas especiais” refere-se a todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades de origem em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagens. (CARVALHO, 1997, p. 56)

Por causa desta situação que ocorre com os não ouvintes, algumas instituições proporcionam cursos e seminários sobre a necessidade educativa especial mostrando e conscientizando a sociedade para a importância da inclusão.

O respeito e acolhimento são defendidos por lei para portadores de necessidades especiais ou para menores marginalizados. Pois, é através desta maneira que o sonho de uma sociedade mais justa e igualitária se tornará mais presente, como preparo das crianças e respeito dos adultos, junto construindo uma sociedade melhor e consciente.

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, artigo 4, inciso III, “o dever do Estado com a educação escolar está

efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais preferencialmente na rede regul ensino”.

A lei continua oportunizando direito a educação a todos os cidadãos sejam eles portadores de necessidades especiais ou não. As escolas ainda não estão preparadas para atender essa clientela. Pois, muitas são os entraves por parte das instituições e profissionais em lidar com necessidades desses alunos, em que ainda implica a exclusão dos mesmos.

Dessa maneira, o autor faz refletir que a educação sempre enfocou a questão da deficiência, limitação e obstáculos, como seres incapazes e não a capacidade de que os portadores de necessidades especiais têm em construir o seu próprio conhecimento.

Assim, a inclusão social está diretamente ligada com a dimensão humana e sociocultural, que através de programas de iniciativas buscam construir um pensamento seletivo, preconceituoso e discriminador a estes seres humanos, operando e compreendendo as dificuldades, tendo como iniciativa básica a escuta dos alunos, pais e comunidade.

Como se pode verificar as pessoas com necessidades especiais não se limita apenas em incluí-los, mas criar um ambiente adequado, e acima de tudo compreender as verdadeiras dificuldades que este tipo de aluno enfrenta nas classes sociais, para que de fato ocorra o que chamamos de inclusão.

Atualmente no Brasil precisamos de atividades sociais de segregação e assistencialismo em relação as pessoas com deficiências e ainda temos muitos desafios a superar para garantir sua integração social e escolar.

Apesar das peculiares dificuldades que se encontram em nosso país, em termos práticos, há também uma visível evolução quanto aos aspectos institucionais da Educação dos Surdos no Brasil, entre os quais podemos destacar desde a Constituição da República Federativa, o Plano Nacional de Educação, a atual Lei de Diretrizes e Base para a Educação (Lei nº 9394/96), as Diretrizes Curriculares para a Educação Especial.

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996, artigo 4, inciso III, o dever do Estado com a educação escolar está efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado gratuito

aos educandos com necessidades especiais preferencialmente na rede regular de ensino.

Dessa maneira faz refletir que a educação sempre enfocou a questão da deficiência, limitação e obstáculos, como seres incapazes e não a capacidade de que os portadores de necessidades especiais têm em construir o seu próprio conhecimento.

Assim, a inclusão social está diretamente ligada com a dimensão humana e sociocultural, que através de programas de iniciativas buscam construir um pensamento seletivo, preconceituoso e discriminador a estes seres humanos, operando e compreendendo as dificuldades, tendo como iniciativa básica a e 4 dos alunos, pais e comunidade.

Como se pode verificar as pessoas com necessidades especiais não se limitam apenas em incluí-los, mas criar um ambiente adequado, e acima de tudo compreender as verdadeiras dificuldades que este tipo de aluno enfrenta nas classes sociais, para que de fato ocorra o que chamamos de inclusão.

Apesar das peculiares dificuldades que se encontram em nosso país, em termos práticos, há também uma visível evolução quanto aos aspectos institucionais da Educação dos Surdos no Brasil, entre os quais podemos destacar desde a Constituição República Federativa, o Plano Nacional de Educação, a atual Lei de Diretrizes e Base para a Educação (Lei n° 9.394/96, as diretrizes curriculares para a Educação Especial.

A Constituição Brasileira nos seus Art. 205/206/208, reconhece a educação como:

“A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (Art. 205)

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.
- Pluralismo de idéias e de concepção públicas e privadas de ensino. (art. 206)

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia:

- Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. (Art. 208)

Partindo deste pressuposto os artigos que compõem a Constituição Brasileira estão articuladas como forma de favorecer o pleno desenvolvimento social e profissional das pessoas com Educação Especial.

Uma breve retrospectiva da educação dos surdos

A comunicação por sinais foi a solução encontrada pelos monges beneditinos da Itália, cerca de 530 d.c., para manter o voto de silêncio. Mas pouco foi registrado sobre esse sistema ou sistemas usados por surdos até a renascença, mil anos depois. Até o fim do século XV, não havia escolas especializadas para surdos por causa do fato de que na Europa, na época, o surdo era considerado incapaz de ser ensinado. Por isso a pessoa surda foi excluída da sociedade e muitas vezes teve sua sobrevivência prejudicada. Daquela época até agora, ouvintes confundem a habilidade de falar com a voz e a inteligência.

Apesar desse preconceito geral, houve pessoas ouvintes que tentaram ensinar os surdos, e no Brasil, a convite de Dom Pedro II, o Padre Huet da França trouxe um método de ensino fundado a primeira escola de surdos em nosso país no ano de 1857, o Instituto Nacional da Educação de Surdos (INES): Foi no INES que surgiu a mistura da língua de sinais Francesa com o sistema já usados pelos surdos das varias regiões do Brasil, a língua Brasileira de sinais, LIBRAS. Em 1923, foi fundado o instituto Santa Terezinha, Escola particular, em São Paulo, somente para meninas, mais recentemente, em 1954, em outra iniciativa privada com verba de outros países, foi fundada a escola Concórdia em Porto Alegre, já com aceitação novamente do método misto: Utilizações de sinais e de oralismo (ensino da fala). E finalmente, em 1957, a Escola de surdos em Vitória (ES).

Segundo Rosita Carvalho (2005), inclusão educacional é mais que presença física, é muito mais que acessibilidade arquitetônica, é mais que consta das salas de aula do ensino comum. Do ponto de vista ético, impõe-se como movimento responsável que não pode abrir mão de uma rede de ajuda e apoio aos educadores, alunos e familiares.

Inclusão com responsabilidade, entende-se que, nesse momento de transição de paradigmas, as conquistas já consolidadas pelas pessoas com necessidades educacionais especiais e seus familiares, historicamente, não podem ser descartadas e as estruturas desmanteladas, como se não tivessem um valor histórico indiscutível na complexa rede de relações que constituem o sujeito social.

No Brasil o processo de inclusão escolar se dá gradativamente à medida que se estruture uma sólida rede de apoio ao aluno, aos profissionais da educação e à família.

Várias ações foram implementadas, investindo o Poder Público de responsabilidade no atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, preferencialmente no contexto regular, como prevêem os principais referenciais legais da educação.

A educação especial é classificada pelos PNE (Portadores de Necessidades Especiais) em três formas de atendimento quanto à sua organização: Participação nas classes comuns, com salas de recursos em turno diverso, salas especiais e escolas especiais.

A Lei de Diretrizes e Base

A atual Lei de Diretrizes e Bases para educação Lei n° 9.394, de 20/12/96, trata especialmente, no capítulo V, da educação especial define-se no Art. 58, como:

Modalidade de Educação Escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos com necessidades especiais.

Esta modalidade de educação é considerada como um conjunto de recursos educacionais e de estratégias de apoio que estejam disposição de todos os alunos, oferecendo diferentes alternativas de atendimento, conforme o § 1° do Art. 58:

Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializados, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

Assim a educação especial perpassa transversalmente todos os níveis de ensino, desde a educação infantil ao ensino superior e sua execução caracteriza-se pela necessidade de instituições especializadas para apoio ao ensino regular, conforme o Art. 60: “Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão

critérios de caracterização das Instituições privadas sem fins lucrativos, especializados e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo poder público".

O conselho Nacional de Educação define as Diretrizes Curriculares para educação especial, estabelecendo a integração, inclusão do aluno com necessidades educativas especiais, no sistema regular de ensino, e se isto não for possível em função das necessidades do educando, a realização do atendimento em classes e escolas especializadas, com a melhoria da qualificação dos professores do ensino fundamental para essa clientela; e a expansão da oferta dos cursos de formação, especialização pelas universidades e escolas normais, sendo esta a tendência recente dos sistemas de ensino (entre outras) – "Uma escola inclusiva, que garanta o atendimento à diversidade humana".

Clamamos a atenção para o que é estabelecido através das Diretrizes Curriculares para educação especial em seu Art. 7°, 8°:

> Art. 7°. Em todas as Instituições de ensino e educação, os currículos deverão ajustar-se às condições do educando com necessidades educacionais especiais.
> Art. 8°. A organização e a operacionalização dos currículos escolares são das competências e responsabilidade 8 estabelecimentos de ensino, em seus projetos pedagó incluindo neles as disposições necessárias para o atendimento às necessidades educacionais especiais de aluno, atendidas, além das Diretrizes Curriculares Nacionais, as normas dos respectivos sistemas de ensino...

Assim, esta prevista pelas Diretrizes que cada escola pode, e acrescentamos, precisa elaborar seu próprio currículo, seno este aberto às especificidades dos surdos, propondo, principalmente, novas formas de avaliação do aluno portador de deficiência auditiva. Continuando, o § 2° do Artigo acima citado, faculta ao aluno surdo efetivar sua educação por meio da língua portuguesa e da língua de sinais, com base em seu histórico e vida e na opção dos pais e do próprio educando.

As Diretrizes também estabelecem a formação de professores para a educação especial:

> Art. 110. A formação de professores para educação especial, na graduação terá como base as diretrizes curriculares nacionais para

> formação de professores contemplando: ambiente institucional; __ - investigação dos problemas dessa modalidade de educação buscando oferecer soluções teoricamente fundamentadas e socialmente contextualizadas; III – desenvolvimento de práticas educativas que correlacionem teoria e prática; IV – utilização de métodos e técnicas que contemplem códigos e linguagem apropriados.

Atualmente, apesar da ênfase que se vem dando ao tema educação especial, são notáveis as dificuldades da prática pedagógica devido ao despreparo para o desempenho das atividades que envolvem o ensino regular no caso, enfatizamos a falta de capacitação de professores para o trabalho em sala de aula com deficientes auditivos.

Os alunos sentem a falta do uso da língua de sinais mais pelos professores na sala de aula. São alunos matriculados na rede pública de ensino, ou em escolas particulares, cuja maioria dos professores não utiliza a LIBRAS, e em casa, os familiares também sentem dificuldades em comunicar-se e em auxiliar nas tarefas escolares, quando utilizam somente a linguagem oral ou escrita.

Ao educador compete, buscar nas demais áreas do conhecimento as necessárias ferramentas para construir categorias de análise que lhe permitam aprender e compreender as diferentes concepções e práticas pedagógicas, que se desenvolvem nas relações sociais produtivas de casa época, transformar o conhecimento social e historicamente produzindo em saber escolar selecionado e organizando conteúdos a serem trabalhados através de formas metodológicas adequadas, construírem formas de organização e gestão dos sistemas de e 9 nos vários níveis e modalidades, e finalmente no coletivo, participar como um dos valores da organização de projetos educativos, escolares e não escolares que expressem o desejo coletivo da sociedade.

O que confere, portanto especificidade à função do educador, é a compreensão histórica dos processos pedagógicos e a organização de práticas pedagógicas. Qualquer aluno que não aprende não realiza nenhuma das funções sociais da educação, acusando sem dúvida o fracasso desta e, ao mesmo tempo, sucumbindo a esse fracasso. Apesar dessa constatação, não podemos inserir todos os que têm dificuldades para aprender num mesmo grupo e tratá-los como se fossem iguais. O educador tem que respeitar este aluno sem rotulá-lo, buscando

muitas informações sobre o “eu” desse sujeito, tentando entende-lo a partir de sua vivência.

A escola deve ser um lugar confiável, que estabeleça parceria com o aluno, onde estes possam contar com aqueles profissionais, e que os mesmos sejam profissionais conscientes do que estão fazendo com estas crianças e com estes jovens. Educar não é apenas transmitir conhecimentos. A interação em sala de aula, exerce papel fundamental para a construção do conhecimento numa visão social, histórica e cultural.

Os deficientes auditivos enfrentam sérios obstáculos no aprendizado, o que explica o alto grau de dificuldade no entendimento dos conteúdos. É gritante a necessidade da aplicação de recursos didáticos e equipamentos especiais como uma metodologia alternativa para facilitar a compreensão. Entretanto, na prática das salas de aula das escolas regulares, nem sempre há adequação dos recursos e da metodologia aplicada. A qualidade de ensino está intimamente ligada ao compromisso coletivo do educador com a formação da plena cidadania, através da efetiva construção do conhecimento nessa perspectiva, em busca de um novo ritmo, uma nova direção, os professores, precisam construir os projetos das escolas, planejarem o que tem intenção de fazer, rompendo com o passado e, com base no que temos no presente, antever um futuro diferente buscando o possível.

Um projeto definido exige coerência e continuidade do processo ensino-aprendizagem dos alunos ao longo da educação, além do envolvimento de todo o corpo docente da escola, compartilhando a mesma linha pedagógica.

Qual o principal fator agravante que contribui para o fracasso escolar dos surdos? Os problemas lingüístico-cognitivos. Por quê? Um bebê que nasce surdo balbucia como um de audição normal, mas suas emissões começam a desaparecer à medida que não tem acesso à estimulação auditiva externa, fator de máxima importância para a aquisição da linguagem oral. Assim também, não adquire a fala como instrumento de comunicação, uma vez que não a percebendo, nã 10 interessa por ela, e não tendo “feed back” auditivo, não possui modelo para dirigir suas emissões. Assim, na concepção geral do uso do método oralista (obviamente isso não é uma regra geral)

Com humildade, devemos reconhecer a necessidade de uma mudança geral na atitude, da crítica ao incentivo. Por mais preliminar e insatisfatório é não trabalhar, e não se esforçar para mudar. Quando se exige algo muito próximo à

perfeição nada acaba sendo feito, e perde-se a chance do aperfeiçoamento a partir dos erros, da evolução.

Inclusão educacional dos surdos

O Brasil fez a opção pela construção de um sistema educacional inclusivo ao concordar com a Declaração Mundial de Educação para todos e ao mostra consonância com os postulados produzidos em Salamanca (Espanha).

A tendência política social durante as duas ultimas décadas foi de fomentar a integração e a participação e de lutar contra a exclusão. A integração e a participação fazem parte essencial da dignidade humana e do gozo do exercício dos direitos humanos. No campo da educação essa situação reflete no desenvolvimento de estratégias que possibilitam uma autêntica igualdade de oportunidades. As escolas integradoras constituem um meio favorável à construção da igualdade de oportunidades e da completa participação, mas para ter êxito, requerem um esforço comum, não somente dos professores e do pessoal restante da escola, mas também dos colegas, pais, familiares e voluntários.

Com base nesses dispositivos político-filosóficos e nos dispositivos da Legislação Brasileira, o Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução n° 02/2001 que institui as Diretrizes Nacionais para educação especial na educação básica. Essas diretrizes incluem os alunos surdos no grupo daqueles com dificuldades de comunicação e sinalização diferenciada dos demais alunos e que demanda a utilização de linguagens e códigos aplicáveis.

É importante ter clareza de que o que faz a diferença é se a escola é especial ou se é escola comum, mas sim a excelência de seu trabalho. Incluir surdos em salas de aula regular, invibializa o desejo dos surdos de construir saberes, identidades e culturas a partir das duas línguas (a de sinais e a língua oficial do país) e impossibilita a consolidação lingüística dos alunos surdos. Não se trata de apenas *aceitar* a língua de sinais, mas de *viabilizá-la*, pois todo trabalho pedagógico que considere o desenvolvimento cognitivo tem que considerar a aquisição de uma primeira língua natural.

Portanto, o mais importante é que a escola tenha um programa pedagógico que atenda as necessidades do aluno com surdez que ofereça capacitação para a comunidade escolar, que busque parcerias e que tenha um quadro de profissionais todos os elementos necessários para o desenvolvimento do trabalho de forma a educar um individuo socialmente ajustado, pessoalmente completo, autônomo e competente, ou seja, um cidadão.

A construção de uma educação inclusiva requer uma mudanç paradigmas na percepção do que é educação. O papel fundamental da educação das pessoas e da sociedade amplia-se no novo despertar e aponta para a necessidade de se construir uma escola voltada para a formação de cidadãos.

Momento do atendimento especializado em libras comuns, em que todos os conhecimentos dos diferentes conteúdos curriculares são explicados nessa língua por um professor, sendo o mesmo preferencialmente surdo, no qual os alunos com surdez terão aulas de libras favorecendo o conhecimento e a aquisição principalmente de termos científicos. Este trabalho é realizado pelo professor e/ou instrutor de libras (preferencialmente surdo), de acordo com o estágio de desenvolvimento da língua de sinais em que o aluno se encontra.

A transmissão do conhecimento da língua de sinais deve ser planejado a partir do diagnostico do conhecimento que o aluno tem respeito da língua de sinais, Momento de atendimento educacional especializado para o ensino da língua portuguesa, no qual são trabalhadas as especificidades dessa língua para as pessoas com surdez. Este trabalho é realizado todos os dias para os alunos com surdez, a partir das aulas da turma comum, por uma professora de Língua Portuguesa, graduada nesta área, preferencialmente.

No planejamento do atendimento educacional especializado é elaborado e desenvolvido conjuntamente pelos professores que ministram aulas em libras, professores de classe comum e professor de língua portuguesa para pessoas surdez. O planejamento coletivo inicia-se com a definição do conteúdo curricular, o que implica que os professores pesquisem serve o assunto a ser ensinado. Em seguida os professores elaboram o plano de ensino, e preparam os cadernos de estudos dos alunos, nos quais os conteúdos são inter-relacionados.

Nas aulas em Libras o planejamento, deve-se fazer o estudo dos termos científicos do conteúdo a ser estudado, nessa língua. Cada termo é estudado, o que se amplia e aprofunda o vocabulário.

Na tradicional perspectiva terapêutica que insiste em definir a educação de surdos, a discussão, quando há, ainda é bastante atrelada à questão das línguas. Ainda discute-se a propriedade de usar ou não a língua de sinais no processo pedagógico de surdos. Nas discussões, até se alcança uma aceitação superficial, mas, não se oportuniza – esta é uma fundamental questão.

O ensino educacional especializado em libras na Escola comum constituiu um dos momentos didático-pedagógicos para os alunos com surdez incluindo na escola comum. O atendimento ocorre diariamente em horário contrario ao das aulas, em sala de aula comum. A organização didática desse espaço de ensino imp 13 uso de muitas imagens visuais e de todos os tipos de referencias que possam colaborar para o aprendizado dos conteúdos curriculares em estudo, na sala de aula comum.

Na escola comum, é ideal que haja professores que realizem esse atendimento, sendo que os mesmos precisam ser formados para ser professor e ter pleno domínio da Língua de Sinais. O professor em Língua de Sinais, ministra aula utilizando a Língua de Sinais nas diferentes modalidades, etapas e níveis de ensino comum meio de comunicação e interlocução.

Esse ensino especializado em Libras fornece a base conceitual dessa língua e do conteúdo curricular estudado na sala de aula comum, o que favorece ao aluno com surdez a compreensão desse conteúdo. Nesse atendimento há explicação das idéias essenciais dos conteúdos estudados em sala de aula comum. Os professores utilizam imagens visuais e quando o conceito é muito abstrato recorrem a outros recursos, como o teatro, por exemplo. Os recursos didáticos utilizados na sala de aula comum para a compreensão dos conteúdos curriculares são também utilizados no atendimento educacional especializado em libras.

O desenvolvimento de uma educação bilíngüe para o aluno com surdez é um processo. Para realizá-lo há necessidade primeiramente de entender todo o seu beneficio para esse alunado e, a partir daí, traçar algumas ações fundamentais como, qualificação dos professores “ouvintes”; sensibilização, formação e capacitação de jovens surdos para atuar na educação da criança com surdez; planejamento de parcerias e ações conjuntas entre as secretarias de educação, saúde e serviço e promoção de parcerias com organizações não-governamentais como associações de surdos, associação de pais de surdos e outras afins.

Como se pode observar, o currículo desenvolvido com o surdo na educação é o mesmo com a criança que ouve, com as devidas adaptações lingüísticas. A educação da criança com surdez não deve acontecer entre quatro paredes. È preciso planejar passeios: musseus, jardim zoológicos, jardim botânico, parques, lojas, mercados, etc. Ou então artes, teatro, mímica e narração de historias são grandemente valorizadas como habilidades expressivas importantes.

Esses momentos são ricos para que o aluno vivencie, compreenda e aprenda sobre o mundo ao seu redor, favorecendo o aprendizado de novos vocábulos, a construção de textos, a formação de hábitos e atitudes, a inclusão social.

Um outro ponto importante é o comportamento de atividades com as crianças ouvintes deve ser encorajada quando beneficiam o aluno. A e 14 inclusiva deve ser lugar tão interessante que alunos ouvintes e com surdez tenham prazer em estarem inseridos nela, e a escola de surdos deve estar atenta para promover atividades que incluam esportivas que possam beneficiar a todos.

Os alunos devem usar (ou aprender a usar) e desenvolver suas habilidades por intermédio da interação com os professores surdos e outros membros do quadro de pessoal da escola, assim como os colegas.

O orgulho das crianças com surdez por sua língua deve ser incentivado pela escola. Isso requer a presença de profissionais surdos no programa, o apoio de professores ouvintes e a construção de uma nova cultura educacional.

O apoio aos professores é tão fundamental quanto o apoio aos alunos com necessidades educacionais especiais, para que o problema seja encarado na sua devida dimensão e para que, logicamente, se desmistifique a crença de que são os conhecimentos referentes à conceituação, tipologia das deficiências e outros temas correlatos que lhes trarão alívio e competência para ensinar a todos os alunos de uma mesma turma.

A formação de novos valores deve a partir do respeito às diferenças e do aprender a conviver com o diferente.

A igualdade não é o “normal”: todos somos diferentes.

Há necessidades de se ver a pessoa com um todo, respeitar as suas diferenças e utilizá-las para a construção de uma sociedade, na qual o somatório das diferenças resulte na construção de um todo mais harmonioso e feliz.

Considerações Finais

O nó da questão da integração social do indivíduo surdo, envolvendo a existência de grupos de surdos e sua convivência com os ouvintes, pode ser assim colocado, apesar de ser uma *condição intrinsecamente adversa*, a surdez e os surdos não podem ser tratados meramente como doentes, pois não o são, nem deve acontecer entre quatro paredes. É preciso planejar passeios a museus, zoológico, parques, lojas, mercados, etc. Esses momentos são ricos para que a crianças vivencie, compreenda e aprenda sobre o mundo ao seu redor. Essas visitas favorecem o aprendizado de novos vocábulos, a construção de textos, a formação de hábitos e atitudes, a inclusão social.

Essa visão só poderá ser modificada se ultrapassarmos as decorrências diretas da perda auditiva e analisarmos de forma mais abrangente as conseqüências geradas por ela, aliadas às conseqüências construídas e produzidas pelas relações sociais.

Somente no momento em que nos debruçarmos sobre o fenômeno social da *deficiência auditiva*, levando em consideração as restrições efetivamente impostas por uma *condição intrinsecamente adversa* (a surdez), aliada às condições sociais das minorias culturais, determinadas por diferenças de classe, raça e gênero, estaremos avançando no sentido de contribuir efetivamente para o acesso à cidadania, acesso esse historicamente negado, quer pelos defensores do oralismo, quer pelos defensores da língua de sinais, na medida em que nenhum deles conseguiu, efetivamente, se desvincular das manifestações específicas geradas pela surdez.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.** LDB 9394/96. Brasília: MEC, 1997.

CARVALHO, Rosita Edlen. **A nova LDB e a Educação Especial. 3**° ed. WVA. Rio de Janeiro: 1997;

VYGOTSKY, Lev Semionovitch. **Pensamento e linguagem**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

GARDNER, Howard. **Inteligência: um conceito reformulado.** São Paulo: Brochura, 1999.